

Ata n.º 5/2018

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL REALIZADA NO
DIA DEZASSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

No dia dezassete de dezembro do ano de dois mil e dezoito, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos, com a visita às obras em curso na cidade.-----

Os Membros Municipais visitaram as seguintes obras: as muralhas de Pinhel; o Parque Municipal da Trincheira; o Parque Urbano de Pinhel e a obras de requalificação da Escola Secundária de Pinhel. -----

Os Membros Municipais puderam assistir à inauguração do largo da Fonte Nova, em frente à Escola Secundária, uma obra a cargo do Município de Pinhel.-----

Após a visita às obras em curso na cidade e verificada a existência de "quorum" para a realização da Sessão, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal retomou os trabalhos.-----

Verificou-se apenas a ausência da Senhora Presidente da Agregação de Freguesias Sul de Pinhel – Cândida Jesus Pereira Silvério Castro.-----

Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão os seguintes pontos:-----

1- Visita guiada às obras em execução no Concelho de Pinhel;-----
2- Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2018;-----

3- Período de "Antes da Ordem do Dia";-----

4. Período da "Ordem do Dia";-----

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira;-----

b) Apreciação e aprovação da Geminção do Município de Guijuelo (Salamanca) com o Município de Pinhel;-----

c) Apreciação e aprovação da proposta de adesão à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago;-----

d) Apreciação e aprovação da Taxa dos Direitos de Passagem para o ano de 2019;-----

e) Apreciação e aprovação do Relatório Preliminar referente à decisão de contratar um empréstimo de curto prazo para o ano de 2019, até ao montante de 800.000,00€ (oitocentos mil euros);-----



Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

f) Apreciação e aprovação da percentagem, referente à participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior;-----

g) Apreciação e aprovação da proposta para o lançamento da derrama a cobrar no ano de 2019;-----

h) Apreciação e aprovação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao exercício económico de 2018, a liquidar em 2019;-----

i) Análise e aprovação da proposta para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019;-

j) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2017;-----

k) Análise e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o ano de 2019;-----

5. Intervenção do Público.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara a oportunidade que foi dada aos Membros Municipais de visitarem "*in loco*" as obras em curso na cidade.-----

Disse que tinha ficado encantada com as obras de Recuperação e Valorização das Muralhas de Pinhel, bem como com a dimensão das obras de Requalificação da Escola Secundária de Pinhel.---

Por conseguinte, a visita foi bastante profícua. -----

Posto isto, desejou que todas as obras decorram dentro da normalidade e dentro dos prazos legais, pois são obras muito importantes, obras que darão outra dinâmica ao nosso concelho e maior bem-estar às nossas crianças.-----

De seguida, referiu que foi remetido um convite aos Senhores Membros Municipais, através do qual foram convidados para o almoço, que acabou de se realizar e, publicamente deixa o seu lamento pelo facto de, pela primeira vez, os Membros Municipais que integram o Grupo Municipal do Partido Socialista e, apesar de alguns dos Membros Municipais terem confirmado a sua presença, terem à última hora, decidido não comparecer no almoço.-----

Acrescentou que ficou triste com a atitude dos Membros Municipais do Grupo Municipal do Partido Socialista, considerando que é habitual neste órgão, durante a época natalícia almoçarem todos juntos, pois não se trata de um almoço político, mas sim de um almoço do órgão municipal e de todas as pessoas que representam os cidadãos do concelho de Pinhel.-----

Desta forma, solicitou aos Membros Municipais do Partido Socialista que ponderem este tipo de situações, considerando que não é propriamente o Senhor Presidente da Câmara, nem a Senhora Presidente da Assembleia Municipal quem convida os Senhores Membros Municipais, mas sim o

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

órgão deliberativo, por conseguinte, independentemente das vontades políticas deveriam ter estado todos juntos.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou ainda os Senhores Membros Municipais que a Assembleia Municipal de Viseu aprovou o teor de uma Moção, na sua Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro, relativa à rápida construção de um serviço de radioterapia no Hospital de S. Teotónio.-----

Pois a construção deste serviço permitirá responder às necessidades dos doentes oncológicos com mais eficácia, de forma mais célere, com mais comodidade para os utentes e suas famílias e com menos custos para o Estado (documento anexado à presente ata).-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal disse que é uma obra importante para o distrito de Viseu, mas também para os cidadãos do distrito da Guarda, pelo que deixa à consideração dos Membros Municipais o apoio a esta Moção, através do envio de uma missiva.-----

A terminar, informou ainda os Senhores Membros Municipais que a Assembleia de Freguesia de Vale do Massueime aprovou o teor de uma Moção, na sua Sessão Ordinária realizada no dia 5 de outubro, relativa ao Projeto de instalação de uma pecuária em Santa Eufêmia, apelando à não instalação de uma suinicultura (documento anexado à ata).-----

Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2018

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise do Ponto dois da Ordem de trabalhos "*Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2018*".-----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Abílio Augusto Pereira Matos (PS), Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) e o Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura. -----

As propostas de alteração à ata sugeridas pelos Membros Municipais Abílio Augusto Pereira Matos (PS) e Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) foram aceites e constam da mesma.-----

De seguida, tomou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura.---

Considerando que já se tornou recorrente os Membros Municipais da bancada do Partido Socialista tentarem retificar as suas intervenções, o **Senhor Presidente da Câmara** disse que ninguém altera as suas declarações, pois lê as atas.-----

No que diz respeito à votação das contas intercalares do 1.º semestre referentes ao ano de 2018, e em resposta ao Membro Municipal Júlia Silva, o Senhor Presidente disse que tinha clarificado que o Município de Pinhel tem capacidade de endividamento.-----



Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Por conseguinte, apesar de se ter aumentado a despesa, diminuiu-se o endividamento em 2.000.000,00€, desde o início do mandato. -----

Pois, no início do seu mandato autárquico, o endividamento do Município de Pinhel situava-se nos 7.000.000,00€ e, neste momento, é de 5.000.000,00€, pelo que solicita que esta proposta de alteração seja vertida para a ata.-----

Posto isto, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2018, à votação.-----

Posta à votação, a mesma foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Membro Municipal Henrique Luís Saraiva (PS).-----

Período de "Antes da Ordem do Dia"

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de trabalhos "Período de *Antes da Ordem do Dia*";-----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Abílio Augusto Pereira Matos (PS), Maria Matilde Canotilho Coelho Pereira Bispo (PSD), Henrique Luís Saraiva (PS), Patrícia Andreia Gabriel Martins Cruz (PSD), Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho (PSD) e Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS).-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS).-----

O Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) disse que os Membros Municipais do Partido Socialista, desde o ano passado, que decidiram, que, iam almoçar todos juntos neste dia, atendendo à heterogeneidade do grupo parlamentar do PS, em termos de local de residência.-----

Posto isto, disse que quase todos os Membros Municipais do Partido Socialista, aquando da confirmação do almoço, tinham dado essa indicação aos serviços de que não estariam presentes no almoço.-----

De seguida, disse que se houve situações pontuais, onde houve Membros Municipais do PS que confirmaram a sua presença no almoço foi, por lapso, e só têm a lamentar essa falha.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal disse que são opções que se tomam.-----

Por conseguinte, como gostava de ver todos os Membros Municipais no almoço, lamentou, publicamente, a situação.-----

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos (PS).-----

O Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos (PS) apresentou uma proposta de alteração ao Regimento, considerando que, na sessão de 20 de abril de 2018, a Assembleia Municipal procedeu à aprovação do Regimento para o mandato de 2017-2021.-----

Disse que o Partido Socialista elencou um conjunto de alterações ao anterior Regimento, tendo sido aprovadas umas, outras não.-----

Disse ainda que das alterações elencadas e não aprovadas constam:-----

1) *Artigo 7º (Perda de mandato) – incorrem em perda de mandato, os membros da Assembleia Municipal que:*-----

a) *Sem motivo justificativo não compareçam a três reuniões ou seis sessões seguidas, ou a seis reuniões ou doze sessões interpeladas.*-----

Ora, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 8º da Lei n.º 27/96, de 1 de agosto (Lei da Tutela Administrativa), incorrem em perda de mandato, os Deputados Municipais que: "*sem motivo justificativo, não compareçam a três sessões ou seis reuniões seguidas, ou a seis sessões ou doze reuniões interpoladas.*"-----

b) Art.º 12º, n.º 1, Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, alínea a): "*Eleger, por voto secreto, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e os dois secretários.*"

O Membro Municipal Abílio Matos afirmou que se trata apenas de uma competência da Assembleia Municipal que nada tem a ver com as competências da Câmara Municipal.-----

Por conseguinte, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 46º, n.º 1, e alínea a) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, compete à Assembleia Municipal "*Eleger, por voto secreto, o Presidente da Mesa e os dois secretários.*" -----

Afirmou que não se encontra devidamente enquadrada no ponto n.º 1 do artigo 12º, a alínea k), "*Votar moções de censura à Câmara Municipal ...*" uma vez que é ilógico ser a Câmara Municipal a propor à Assembleia Municipal votar uma moção de censura à própria Câmara Municipal.-----

Assim e considerando o exposto anteriormente, o Membro Municipal Abílio Matos disse que o Grupo Municipal do Partido Socialista, nos termos e para os efeitos do art.º 47º, n.º 2, do Regimento, propõe à Mesa que coloque a proposta à discussão e votação da Assembleia Municipal, devendo passar a constar:-----

a) Na alínea a) do artigo 7º do Regimento a seguinte versão: "*Sem motivo justificativo não compareçam a três sessões ou seis reuniões seguidas, ou a seis sessões ou doze reuniões interpoladas*";-----

b) Eliminação das alíneas a) e k) do ponto n.º 1 do artigo 12º do Regimento;-----

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

c) Introdução, no ponto n.º 2 do artigo 12º do Regimento, de mais duas alíneas com o conteúdo das alíneas a) e k) do ponto n.º 1 do mesmo artigo.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal disse que as propostas de alteração ao Regimento carecem de análise e, por conseguinte as mesmas serão debatidas e votadas numa próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro Municipal Maria Matilde Canotilho Coelho Pereira Bispo (PSD).-----

O Membro Municipal Maria Matilde Canotilho Coelho Pereira Bispo (PSD) saudou os presentes.-----

De seguida, disse que mais um ano decorreu e 2018 está prestes a terminar.-----

Deu os parabéns ao Executivo Municipal, por ter realizado, mais um ano, eventos que continuam a ser um sucesso, continuam a promover o nosso território e a trazer muitos visitantes à cidade e ao concelho, tais como a Feira das Tradições; a Feira Medieval; as Festas da Cidade; o certame Beira Interior – Vinhos e Sabores, entre outros, porque todos eles se assumem já como eventos de referência a nível regional, nacional e até ibérico.-----

Acrescentou que não podemos esquecer toda a programação cultural e desportiva, tão diversificada ao longo do ano, por isso, o Executivo Municipal está de parabéns.-----

Por conseguinte, é importante referir que o Município de Pinhel preocupa-se em garantir o maior grau de execução das obras em curso, ou seja, das Empreitadas de Requalificação do Parque Municipal da Trincheira, da Recuperação e Valorização das Torres do Castelo, do Parque Urbano da Cidade, da Escola Secundária entre outras, como os Membros Municipais tiveram a oportunidade de ver durante a manhã. -----

Desta forma, pediu desculpa por não ter estado presente na visita às obras, mas tem conhecimento.-----

Afirmou que o Senhor Presidente refere na sua mensagem que "*trabalhamos afincadamente para atrair pessoas para o nosso território e dar resposta às necessidades dos Pinhelenses, para que tenham ao seu dispor um variado conjunto de infraestruturas e equipamentos que lhe permita ter uma melhor qualidade de vida.*"-----

Posto isto, lembrou e pediu ao Senhor Presidente que não se esqueça das freguesias/aldeias, porque também são Pinhelenses.-----

O Membro Municipal Matilde Bispo disse que estamos no Natal.-----

Uma data especial de valores e princípios que não deve ser vivida e partilhada num só dia, mas ao longo de todo o ano, como refere o Senhor Presidente e concorda plenamente.-----

Handwritten signature and initials in blue ink.

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

O Membro Municipal Matilde Bispo faz votos, para que todos os cidadãos, junto das freguesias, associações e outras, contribuam para um futuro melhor no nosso concelho.-----

Assim, desejou a todos os presentes, às suas famílias e cidadãos que representam um bom natal e um ano de 2019 ainda melhor, e que todas as medidas contidas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, possam continuar a dar apoio social a todas as famílias, especialmente às mais carenciadas. -----

Possam também continuar a proporcionar melhores condições a quem aqui se queira fixar, com a criação de mais e melhores postos de trabalho, mas também a todos os residentes neste concelho.-----

Para finalizar este assunto, desejou a todos um Santo e Feliz Natal e um ano de 2019 com os maiores êxitos.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro Municipal Henrique Luís Saraiva (PS).-----

O Membro Municipal Henrique Luís Saraiva (PS) agradeceu o convite remetido pela Câmara Municipal para visita às obras em curso no concelho de Pinhel.-----

De seguida, disse que um poste de eletricidade se encontra partido, na rua Carreira do Tiro, em Pinhel, o qual pode colocar em perigo a segurança pública.-----

Acrescentou que a sinalização rodoviária continua com traço descontínuo na Zona Industrial de Pinhel, pelo que trata-se de uma situação que tem de ser resolvida, a curto prazo, pela Câmara Municipal de Pinhel.-----

Disse que urge proceder-se à numeração de alguns troços de estradas municipais, nomeadamente entre Lameiras, Vendada e Freixedas, pois quis socorrer uma pessoa que foi vítima de um acidente e verificaram-se dificuldades no socorro da mesma, uma vez que a equipa médica não conseguia encontrar o local.-----

De seguida, perguntou se já foi revisto o Plano Diretor Municipal, se foram alteradas as condições de construção de obras ou será que se mantém tudo igual.-----

Posto isto, afirmou que se o PDM se encontra exatamente como estava, então, não se pode construir a menos de 200 metros de uma linha de água. Acrescentou que não é contra quem constrói, mas tem conhecimento que já se fez muita coisa sem licença e a licença não é o mais importante, uma vez que o mais importante é desburocratizar as situações para ajudar a resolver os problemas às pessoas.-----

Afirmou que, na localidade das Lameiras foi construído um pilar a 30 cm do alcatrão, o que é perigoso, pois é um local onde fazem caminhadas muitas pessoas, para além de ser um lugar de pedreiras e se se cruzarem dois camiões, ou os camiões param ou as pessoas são esmagadas.-----

A
J
Ant



Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Disse que não sabe se o projeto foi aprovado pela Câmara Municipal.-----

Por conseguinte, na sua opinião, se a Câmara Municipal aprovou este projeto, o mesmo foi mal aprovado, pois é uma situação muito perigosa, que pode originar a morte de alguém.-----

Para finalizar este assunto, o Membro Municipal Henrique Luís Saraiva afirmou que, nesse lugar, no ano passado, morreu uma pessoa, por conseguinte não se calará até que a voz lhe doa quanto a este assunto.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro Municipal Patrícia Andreia Gabriel Martins Cruz (PSD).-----

O Membro Municipal Patrícia Andreia Gabriel Martins Cruz (PSD) disse que, por questões pessoais e profissionais, viveu algum tempo em Lisboa.-----

No entanto, a certa altura da sua vida decidiu que o seu futuro passaria pela cidade de Pinhel. --

Afirmou que sair de uma cidade com a dimensão de Lisboa para regressar a uma terra do interior tem as suas vicissitudes, mas também as suas vantagens, pois tem a certeza que a opção que tomou não poderia estar mais correta. -----

Acrescentou que a manhã de hoje é a prova de que viver, em Pinhel, não faz apenas bem ao corpo, mas à alma e criar o seu filho em Pinhel é ter a certeza de que ele vai ter condições, as infraestruturas, os meios e a qualidade de vida que precisa para se poder tornar num bom adulto!

De seguida, dirigiu algumas palavras ao Senhor Presidente e ao restante executivo, *obrigada pelo esforço físico, psicológico e financeiro que fazem todos os dias, e, do qual sou testemunha, para tornar a nossa cidade num lugar de qualidade para miúdos e graúdos, em várias áreas, como são a educação e a cultura, um espaço onde famílias podem conviver em harmonia e de forma saudável.* -----

Disse que o Senhor Presidente da Câmara deve sentir orgulho nas obras visitadas durante a manhã e em todas as outras que tem realizado, porque os Pinhelenses estão orgulhosos do que faz todos os dias pela cidade e pela dignidade que lhe tem dado a todos os níveis. -----

A terminar, aproveitou para desejar a todos um Santo e Feliz Natal e um ano de 2019 repleto de sucessos pessoais e profissionais.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro Municipal Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho (PSD).-----

O Membro Municipal Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho (PSD) agradeceu ao Executivo Municipal o convite remetido aos Membros Municipais para visita às obras em curso na

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

cidade, as quais, com as devidas explicações dos técnicos e dos projetistas que acompanham cada área, cada deputado ficou com uma perceção diferente das obras, mais autêntica.-----

Sugeriu que, no futuro, este tipo de iniciativas sejam proporcionadas, mais vezes aos Membros Municipais. -----

Agradeceu ao Chefe de Divisão de Urbanismo e Equipamentos, na pessoa do Arq. João Marujo e à sua equipa, a sua integralidade e a forma simples e concisa com que explicaram aos Membros Municipais as razões dessas mesmas intervenções, pois, por vezes, são mal entendidas pela população por falta de conhecimento e sem razões para esse efeito. -----

De seguida, agradeceu ainda o empenho do executivo, não só com as pessoas, acarinhando-as, ajudando quem mais precisa, uma vez que os Membros Municipais foram convidados a estar presentes na entrega de uma nova casa a uma família carenciada, na localidade de Quinta Nova. -

No que diz respeito à diversidade do programa cultural e social dos últimos meses, nomeadamente do Museu à Noite, das aldeias em festa, dos Workshops, do Pinhel Ativo, das caminhadas, do BTT, o Membro Municipal Hugo Coelho disse que é de louvar a riqueza cultural e desportiva que a Câmara Municipal proporciona aos Pinhelenses, pois realiza eventos que são uma mais-valia para o seu bem-estar. -----

Disse que o Executivo Municipal aposta fortemente na promoção da cidade, através da realização do evento Beira Interior "Vinhos e Sabores" e deste nicho de negócio que é o vinho.-----

Pois é um evento de extrema importância para a promoção de um produto de excelência no nosso território, que pela sua grandiosidade e essência é, em termos de investimento e rendimento, um dos produtos com maior importância, sobretudo para valorizar o trabalho anual dos nossos produtores. -----

Referiu que a nossa região vitivinícola tem a necessidade de ver reconhecida a qualidade dos nossos vinhos, o que acontece já um pouco por todo o mundo, mas é necessário ter a responsabilidade de valorizar o trabalho anual dos nossos produtores. -----

Visto que estes eventos servem precisamente para criar ainda mais riqueza económica, pois são uma mais-valia na venda dos nossos vinhos como na promoção territorial. -----

O Membro Municipal Hugo Coelho deixou um agradecimento especial aos produtores, pois na verdade quem trabalha as terras diariamente são as famílias, para que a qualidade sobressaia e sobretudo para que exista melhor e mais qualidade nos vinhos na região.-----

Quanto ao evento, apenas apresentou uma pequena sugestão.-----

No futuro, a Câmara Municipal deve colocar as provas comentadas e as degustações de vinhos em salas distintas da sala onde se realizam alguns showcookings de sabores e mostras gastronómicas, pois os cheiros misturam-se, que permite que se perca, efetivamente, a qualidade das degustações, essencialmente para os especialistas que visitam esses espaços.-----

Mas, na sua opinião, o evento é uma aposta ganha deste executivo! -----

Op
S.
Acer



Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Pela leitura das últimas atas das reuniões de Câmara, o Membro Municipal Hugo Coelho disse que teria sido solicitado ao Município de Pinhel pela MAP, Lda. um pedido de autorização para venda do lote de terreno à SPI, bem como um pedido de autorização para realizar benfeitorias nesse pavilhão, sito na Zona Industrial de Pinhel.-----

Referiu que a SPI é uma empresa sediada em Pinhel e com funcionalidade a 100%, no entanto o Membro Municipal Hugo Coelho disse que seria bom perceber se o objetivo da empresa é continuar a expandir a sua atividade, contratando mais funcionários para o efeito e se existe alguma indicação sobre a vinda de mais alguma fábrica neste ramo para Pinhel.-----

Para finalizar a sua intervenção, o Membro Municipal congratulou-se com a decoração de várias árvores existentes no centro da cidade, pois foram decoradas de forma simples, digna e cheia de glamour pelos nossos alunos e membros de associações e IPSS's e, assim sendo, é uma aposta ganha e sem custos para o Município de Pinhel, o que contribuiu para a racionalização das despesas verificadas com as festas de Natal.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS).-----

O Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) leu a Moção, que se reproduz para a ata:-----

"No seguimento da questão abordada nas sessões da Assembleia Municipal de 25 de Junho e de 28 de Setembro do corrente ano, referente à inexistência de património classificado na área da povoação de Cidadelhe, a presente moção tem como objetivo recomendar ao Executivo Municipal a tomada de medidas conducentes à inventariação e classificação do Património Cultural do Concelho, dentro do âmbito e limites da sua esfera de atuação. -----

Os imóveis classificados integram as categorias de Monumento Nacional, Monumento de Interesse Público, Conjunto de Interesse Público, Sítio de Interesse Público ou Monumento de Interesse Municipal. As classificações de âmbito nacional, envolvem imóveis cuja conservação e valorização representam interesse nacional e sob tutela da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC). A classificação de âmbito municipal diz respeito a imóveis com interesse local ou regional e é promovida pelas autarquias.-----

Todos estamos conscientes da morosidade dos processos de classificação, que conferem proteção legal aos monumentos, conjuntos e sítios de valor cultural, histórico ou arqueológico. Estamos também cientes de que a realidade local é, por vezes, mais diretamente percecionada pelos quadros técnicos das Autarquias, do que pelas equipas da administração central. Como também sabemos, determinados monumentos ou sítios podem justificar uma valorização de âmbito nacional, ou apenas de interesse local ou regional. -----

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Face ao exposto, e tendo em conta que os Monumentos de Interesse Municipal auferem da proteção legal prevista para todo o Património Classificado, a Assembleia Municipal de Pinhel recomenda ao Executivo Municipal a seguinte atuação:-----

a) Solicitar aos técnicos do Município uma listagem, por freguesia, de todos os monumentos, conjuntos ou sítios suscetíveis de representar a Cultura e a História do Concelho de Pinhel, cuja preservação se considera relevante, incluindo igrejas, capelas, cruzeiros, pontes, fontes, alminhas, moinhos, casas de habitação, entre outros; -----

b) Oficiar à DGPC a abertura do procedimento de classificação dos bens considerados como de eventual interesse nacional; -----

c) Proceder à classificação dos bens considerados de Interesse Municipal, de acordo com o estipulado no ponto 1, do artigo 57º, do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de Outubro (estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural). -----

O Executivo Municipal poderá requerer, para este efeito, pareceres de entidades técnicas e científicas, bem como da Comissão de Cultura da Assembleia Municipal."-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura para prestar os esclarecimentos solicitados.-----

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura saudou os presentes e agradeceu as palavras que foram dirigidas por alguns Membros Municipais à Câmara Municipal, pois o atual Executivo tem tido a ousadia de propor e de aprovar a realização de atividades, que dão qualidade de vida e bem-estar aos Pinhelenses. -----

De seguida, referiu que o êxito das iniciativas promovidas pelo Município deve-se, sem dúvida, à participação de todos os Pinhelenses. -----

Pois os Pinhelenses aderem, com muita espontaneidade, à realização de eventos, muito diferentes de todos aqueles que se realizam na região. -----

Os quais, muitas das vezes são realizados com os poucos recursos que há na Câmara Municipal.-----

Em resposta ao Membro Municipal, Henrique Luís Saraiva, o Senhor Presidente disse que se preocupa com a segurança rodoviária municipal, pois é responsável por esta área no Município, bem como da Proteção Civil e, assim sendo, acresce-lhe esta dupla responsabilidade.-----

Quanto ao poste de eletricidade, existente na Carreira do Tiro, mais concretamente junto às instalações da Pinhelcoop e da Sersar, o Senhor Presidente referiu que o mesmo foi deitado abaixo por um camião.-----

Disse que a Câmara Municipal teve algumas dificuldades em identificar o condutor do camião, e após a sua identificação, foi acionado o seguro do condutor.-----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Por conseguinte, apenas falta a EDP substituir o existente por um novo poste de eletricidade.---

O Senhor Presidente disse que a informação que lhe foi disponibilizada pelos serviços técnicos é que o poste se encontra seguro.-----

Relativamente à Estrada que liga Lameiras à Vendada, o Senhor Presidente disse que se trata da EN 340, troço que se encontra desclassificado. -----

Disse ainda que qualquer cidadão, que resida fora do concelho de Pinhel, que tenha um acidente nesse troço, ou em qualquer outro troço do país, acontece-lhe exatamente a mesma coisa, pois não sabe qual é a estrada, mesmo que esta esteja identificada. Restando-lhe apenas advertir a entidade de socorro que se encontra entre esta e aquela localidade.-----

No que diz respeito ao Plano Diretor Municipal, o Senhor Presidente informou que o PDM que se encontra em vigor é o PDM de 1995. -----

Esclareceu que foi aprovado, na última reunião de Câmara, a revisão do Plano Diretor Municipal, uma vez que foi apresentada uma proposta de adjudicação para elaboração de um estudo por parte de uma empresa da reserva ecológica da REN. -----

Por conseguinte, trata-se de uma competência que era assumida pela CCDR de Centro, porém foi transferida para os Municípios.-----

Afirmou ainda que já transmitiu à Senhora Vereadora, com o Pelouro distribuído nesta área, que quer o problema do PDM resolvido, porque não pode arrastar-se mais 25 anos.-----

Referiu que, durante este tempo, a Câmara Municipal conseguiu identificar muitas situações relativas a construções, para as quais foram encontradas soluções e tudo se encontra devidamente regularizado.-----

Acrescentou que tem serviços responsáveis na Câmara Municipal por essa matéria, desde fiscais, a arquitetos, os quais fazem a avaliação do projeto nos termos da Lei.-----

Propõem ao Presidente da Câmara e, neste caso à Vereadora com delegação de competências para aprovação, onde a Senhora Vereadora se limita a concordar ou a discordar do parecer técnico. -----

Ou seja, se o parecer se encontra devidamente instruído nos termos da lei, não há razão para a Senhora Vereadora não concordar com o parecer.-----

Adiantou que irá deslocar-se ao local para averiguar o que está in loco.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que se o projeto foi aprovado, seguramente, foi emitido um parecer prévio positivo e a Senhora Vereadora com competência delegada nesta área limitou-se a deferir o pedido, com base nesse mesmo parecer.-----

Referiu que a questão que se coloca, neste momento, é verificar se o projeto foi bem aprovado e se foi devidamente aplicado em obra.-----

Deste modo, solicitou ao Chefe de Divisão de Urbanismo e Equipamentos que se desloque à obra para averiguar se a implantação está a ser construída conforme projeto aprovado, pois se o

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

pilar se encontra a 30 cm da estrada algo está errado, uma vez que não foi respeitado o afastamento necessário entre a edificação e a berma da estrada.-----

Para finalizar este assunto, o Senhor Presidente disse que se deve apurar a responsabilidade da fiscalização, deve averiguar-se se a obra está conforme o projeto aprovado, pois não abdica da segurança das pessoas.-----

Quanto à Zona Industrial de Pinhel, o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal terá de pintar as três faixas, ficando aquele troço com duas faixas com sentido ascendente e uma faixa com sentido descendente, ao meio será colocado um traço contínuo, de acordo com o definido no Código da Estrada.-----

Em resposta ao Membro Municipal Hugo Coelho, o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal autorizou a venda do lote, propriedade da MAP à SPI, empresa que se encontra a laborar com dez postos de trabalho.-----

Afirmou que a MAP, para já, não se fixará em Pinhel, pois tem de fazer um reinvestimento na empresa sede.-----

Por conseguinte, a SPI quis adquirir o Pavilhão para criar uma outra empresa e/ou ampliar a empresa já existente.-----

O Senhor Presidente informou que a empresa FLY quer comprar o pavilhão, pois uma nova empresa de aeronáutica quer fixar-se em Pinhel.-----

Esclareceu que a FLY alugará esse espaço à gerência dessa nova empresa.-----

Visto que a FLY tenciona colocar uma nova fábrica no terreno que está ao lado, em parceria com as três empresas de aeronáutica. -----

O que significa que, no próximo ano, em Pinhel se encontrem a laborar quatro empresas de aeronáutica.-----

Para finalizar este assunto, o Senhor Presidente disse que, após ter sido eleito Presidente da Câmara, se fixaram em Pinhel, cinco empresas. De seguida, perguntou quantas empresas se fixaram nos Municípios limítrofes nesse período. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao Membro Gonçalo Cruz se a documentação apresentada sobre a classificação do património se trata de uma moção ou de uma recomendação.-----

O Membro Municipal Gonçalo Cruz respondeu que se trata de uma recomendação.-----

O Membro Municipal Hugo Coelho sugeriu que a análise e discussão da recomendação apresentada pela bancada do PS seja presente à próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal disse que, tendo sido apresentada na Mesa, a recomendação terá de ser votada.-----

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

O Membro Municipal Gonçalo Cruz disse que se trata de uma recomendação que a bancada do PS faz à Câmara Municipal, a qual não tem carácter vinculativo, visando apenas suprir uma dificuldade invocada por si e pelo Senhor Presidente da Freguesia de Vale do Côa, pois o pedido que é remetido à DGPC para classificação do património, demora muito tempo.-----

Acrescentou que, muitas das vezes, a DGPC envia uma recomendação a dizer que esse património não merece ser classificado como património nacional, sendo preferível ser atribuída uma classificação de interesse municipal.-----

Acrescentou ainda que, se for atribuída, a classificação de interesse municipal compete à Câmara Municipal, sem ser necessário o parecer da DGPC. -----

Ou seja, se a Câmara Municipal fizer uma listagem de todos os monumentos existentes nas freguesias, onde haja este tipo de património, tal como moinhos, capelas, pontes, entre outros, pode ser classificado esse património pela própria Câmara Municipal.-----

Posta à votação, a recomendação apresentada, foi rejeitada, por maioria, com os votos contra dos membros Municipais do PSD e com três abstenções dos Senhores Presidentes de Freguesia do Lamegal, de Atalaia, de Freixedas.-----

4- Período da "Ordem do Dia"

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira

Nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento da informação escrita, bem como da informação sobre o estado atual das dívidas de acordo com o n.º 4, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de setembro, e conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da citada disposição legal, que se reproduz para a presente ata:-----

"Pinhel tem-se destacado por ser um concelho onde existe uma clara aposta na disponibilização de programação cultural e desportiva, diversificada e de qualidade.-----

O "Beira Interior: Vinhos e Sabores", não obstante de ser apenas a quarta edição do certame, assume-se já como um evento referência a nível regional, nacional e ibérico.-----

O objetivo é claro: promoção dos recursos naturais, dos produtos endógenos e do território.----

E, meus senhores, a pouco e pouco, à Câmara Municipal de Pinhel tem-lhe sido reconhecido o trabalho desenvolvido.-----

A geminação entre Pinhel e Guijuelo, baseada na complementaridade dos seus produtos endógenos, proposta que se remete para apreciação, é fruto desta aposta. Pretendemos ver consolidadas e reforçadas as relações institucionais e, sobretudo, entre os agentes económicos de um lado e outro da fronteira.-----

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Somos um concelho empreendedor, trabalhamos para estimular a competitividade do território. Trabalhamos para proporcionar aos Pinhelenses e para todos as pessoas que aqui se queiram fixar, para melhorar a sua qualidade de vida e proporcionar condições para que se sintam bem.----

Tal fenómeno deve-se à existência de medidas que temos vindo a adotar e que visam o apoio social às famílias, nomeadamente, as mais carenciadas.-----

Todas estas medidas estão vertidas na proposta das grandes opções do plano e orçamento para o ano de 2019 que se remete para apreciação e votação dos senhores membros da assembleia municipal.-----

Neste momento, a prioridade do Executivo Municipal é garantir o maior grau de execução das obras em curso, falamos a requalificação do Parque Municipal da Trincheira, da recuperação e valorização das Torres do Castelo de Pinhel, do Parque Urbano de Pinhel, da requalificação da Escola Secundária.-----

Trabalhamos afincadamente para atrair pessoas para o nosso território. Trabalhamos arduamente para dar resposta às necessidades dos Pinhelenses, para que tenham ao seu dispor um variado conjunto de infraestruturas e equipamentos que lhes permita ter uma melhor qualidade de vida.-----

E desta forma, chegamos a esta época, com muito trabalho, é certo, mas com o sentimento de missão cumprida.-----

Chegamos ao Natal, período de confraternização, de família, de brindar com os amigos, de solidariedade para quem mais precisa.-----

Esta é, sem dúvida, uma data especial que incorpora um simbolismo de valores e de princípios que deve ser vivido e partilhado não só num dia, mas ao longo de todo o ano.-----

Cabe a cada um de nós, enquanto cidadãos e, claro está, a cada organização com responsabilidades de intervenção, desempenhar um papel preponderante no contributo para um futuro mais promissor.-----

Deixo a todos um voto muito sincero de um Santo Natal e de um Novo Ano repleto de paz e saúde".-----

Quanto à informação sobre o estado atual das dívidas de acordo com o n.º 4, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação da Assembleia Municipal conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da citada disposição legal, o Senhor Presidente informou que a dívida contabilizada a curto prazo: não vencida é de 455.493,81€; vencida até 30 dias é de 404.023,46€; vencida até 60 dias é de 301.293,58€; vencida até 90 dias é de 229.493,02€; posteriores a 90 dias (em atraso) – 0,00 €; contestada judicialmente – Greendays é de 105.905,29 €. Informou ainda que o total da dívida a curto prazo é de 1.390.303,87€, com um saldo de tesouraria de 741.790,95 € e com uma disponibilidade de curto prazo de – 1.662.762,92€. A terminar, deu conhecimento

Ass



Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

que os empréstimos de médio e longo prazo perfazem o valor de 5.205.308,92€. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise da alínea a).-----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Gonçalo Cruz (PS). -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro Municipal inscrito.-----

O Membro Municipal Gonçalo Cruz (PS) disse que teve a oportunidade de visitar o Salão dos Vinhos e Sabores da Beira Interior. De seguida, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara qual o número de expositores que estiveram presentes nesta mostra, quantos expositores eram do concelho e qual o número de público presente.-----

O Membro Municipal Gonçalo Cruz perguntou se esta mostra teve uma afluência considerável e de que forma isso se traduz quando comparado com as edições anteriores.-----

Para finalizar este assunto, o Membro Municipal Gonçalo Cruz acrescentou que, depois do apuramento desses dados, os mesmos podem ser confrontados com aquilo que é o custo total do evento, para que se possa fazer um balanço isento.-----

O Senhor Presidente Câmara disse que o Membro Municipal Gonçalo Cruz reduziu a sua informação escrita à quarta edição do certame "Beira Interior: Vinhos e Sabores", quando a sua informação é muito mais abrangente e profunda.-----

Acrescentou que se o Membro Municipal esteve presente no evento tem conhecimento de quantos expositores do concelho estiveram presentes nesta mostra.-----

Relembrou o Membro Municipal das suas intervenções proferidas nas últimas Sessões da Assembleia Municipal quanto à Feira dos Vinhos, uma vez que esta mostra não pode ser reduzida a Pinhel.-----

Relembrou ainda que quando os Membros Municipais pensam reduzir esta mostra a Pinhel, não têm como objetivo promover Pinhel.-----

Referiu que se o Município de Pinhel quiser promover os seus vinhos, então a marca da Beira Interior tem de ser conhecida.-----

Disse que a Câmara Municipal promove os vinhos de Pinhel, através da marca Beira Interior.---

O Senhor Presidente adiantou que a realização deste evento tem um custo de 75.000,00 euros. -----

Acrescentou que, enquanto Presidente da Câmara assume os custos associados à realização dos eventos, pois encontram-se inscritos nas contas da Autarquia.-----

Afirmou que, através deste evento, promovem-se os vinhos, o território e a alma de todos os que trabalham a terra; porque é isto que move o atual executivo ao aprovar a realização deste tipo de eventos.-----

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Afirmou que, durante a campanha eleitoral, transmitiu aos Pinhelenses que a Câmara Municipal continuaria a investir na realização de eventos, como este, para promover o território; sendo certo, o PSD ganhou as eleições, o que demonstra que os Pinhelenses concordaram com esta estratégia.-----

O Senhor Presidente esclareceu que 2000 copos foram vendidos, mas nem todas as pessoas compraram o copo e estiveram presentes nesta mostra.-----

Esclareceu ainda que a Senhora Vereadora Esperança Valongo sugeriu ao Executivo Municipal a realização de eventos bianuais, contudo não concorda com a sugestão apresentada, visto que há muitos municípios que querem organizar este evento.-----

O Senhor Presidente disse que o Salão dos Vinhos e Sabores da Beira Interior é uma iniciativa da Câmara Municipal de Pinhel, pois há quatro anos, convidou a Comissão Vitivinícola da Beira Interior para organizar este evento em Pinhel, o que foi aceite.-----

Acrescentou que o concelho de Pinhel possui a maior produção de vinhos da região.-----

O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal continua a apostar na realização deste evento, onde estiveram presentes 54 expositores, dos quais 13 são do concelho de Pinhel.-----

Estiveram ainda presentes três restaurantes.-----

Para finalizar este assunto, disse que a Câmara Municipal irá continuar a realizar este evento.----

b) Apreciação e aprovação da Gemação do Município de Guijuelo (Salamanca) com o Município de Pinhel

O Senhor Presidente da Câmara informou que este acordo de gemação é o primeiro que Pinhel faz com um Município de outro país, designadamente com nossa vizinha Espanha. Evidenciando que é um acordo de grande interesse económico, pois Guijuelo, sito na província de Salamanca, é conhecido por toda a Espanha como um grande produtor de presunto. -----

Em seguida, declarou que este "hermanamiento" tem como objetivo casar dois produtos endógenos de grande qualidade: o Vinho de Pinhel e o "Jamón" de Guijuelo. Uma união gastronómica que também visa fortalecer a relação dos territórios, mediante o desenvolvimento de iniciativas culturais, desportivas, sociais, turísticas e económicas.-----

O Senhor Presidente informou que o Município de Pinhel tem duas gemações com os Municípios da Baixa da Banheira e da Moita.-----

Para finalizar este assunto, o Senhor Presidente informou que está prevista a promoção dos dois Municípios de Pinhel e de Guijuelo, em feiras internacionais e num só stand.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise da alínea b).-----



Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Senhor Presidente da União de Freguesias de Atalaia/Safurdão e o Membro Municipal Hugo Coelho (PSD). -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Atalaia/Safurdão.-----

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Atalaia/Safurdão desejou que seja formado um "hermanamiento" entre as duas Atalaias portuguesa e espanhola.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro Municipal inscrito.----

O Membro Municipal Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho disse que a formação deste "hermanamiento" deve-se à vontade, ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara em querer procurar novos projetos para Pinhel. -----

Referiu que Guiguelo é uma região que é conhecida em todo o mundo pela produção de presunto, sobretudo pela sua qualidade reconhecida. Acrescentando que é um dos melhores produtos endógenos de Espanha e o Município de Pinhel muito bem, encontrou ali mais uma oportunidade e um nicho de mercado para os nossos vinhos.-----

Adiantou que, por isso é importante fortalecer a relação dos territórios, seja com a vizinha Espanha, seja com outras parcerias, pois muito contribuem para o crescimento da economia concelhia. -----

Para finalizar este assunto, o Membro Municipal Hugo Coelho disse que os empresários devem apostar também nestas parceiras, devem exercer novas ações económicas, apostando também eles na promoção dos seus produtos e que por vezes ficam aquém das expectativas. Por conseguinte, desejou um forte sucesso para esta geminação entre os dois territórios.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que, na Feira dos Vinhos e Sabores foi incluída a cerimónia de entrega de prémios referentes ao maior concurso Ibérico de vinhos de Portugal e Espanha, o que contribui para a promoção de Pinhel, do seu território, bem como dos seus vinhos, pois trata-se de uma iniciativa que dá nome a Pinhel.-----

Disse que o sucesso deste tipo de parcerias é fruto do trabalho que é efetuado na Feira dos Vinhos, pois os vinhos de Pinhel têm muita qualidade e apenas têm a dificuldade em ser reconhecidos.-----

Por conseguinte, este "hermanamiento" poderá contribuir para a promoção dos vinhos de Pinhel.-----

Para finalizar este assunto, o Senhor Presidente disse que tem conhecimento que foram estabelecidos contactos entre as duas freguesias, para que seja formado um "hermanamiento" entre as duas Atalaias.-----

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Por conseguinte, o Senhor Presidente disse que a Atalaia de Pinhel deverá apresentar uma proposta à Atalaia espanhola e deverão ser as duas atalaias a desenvolver o processo de "hermanamiento".-----

Contudo, se for entendimento da Atalaia de Pinhel submeter este assunto a aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Pinhel, o Senhor Presidente não vê qualquer inconveniente.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto a votação.-----

Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Geminção do Município de Guijuelo com o Município de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

c) Apreciação e aprovação da proposta de adesão à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago

O Senhor Presidente disse que o Município de Pinhel tem participado e acompanhado ativamente, através da presença do Dr. Francisco Afonso, a constituição da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago. Visto que se constatou que por Pinhel passa o caminho de Torres, um caminho percorrido pelo peregrino Torres Villarroel, que começa em Salamanca e termina em Santiago de Compostela.-----

Por conseguinte, o Senhor Presidente propôs que o Município de Pinhel aderisse como um dos sócios fundadores da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago. -----

Em seguida, informou que a Federação congrega entidades relevantes no mercado dos caminhos de Santiago, podendo representar uma porta aberta para Pinhel do ponto de vista turístico, designadamente na promoção do concelho. -----

Afirmou que, a nível processual, a adesão implica a aprovação da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e do Tribunal de Contas, tendo como encargo anual, na qualidade de sócio fundador, o valor de 500,00€ (quinhentos euros). -----

Para terminar a sua exposição, o Senhor Presidente enfatizou que Pinhel pode beneficiar com o mundo da peregrinação a Santiago de Compostela, especialmente com o Caminho percorrido pelo peregrino Don Diego de Torres Villarroel.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise da alínea c).-----

Assinatura



Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Gonçalves Passos Correia da Cruz (PS) e Hugo Coelho (PSD).-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro Municipal Gonçalves Cruz.-----

O Membro Municipal Gonçalves Cruz disse que a adesão do Município de Pinhel à Federação Portuguesa de Caminhos de Santiago, como sócio fundador, poderá potenciar algumas oportunidades de financiamento, aquando da apresentação de uma candidatura, que vise melhoramentos enquadráveis neste contexto.-----

Para finalizar este assunto, disse que, na documentação remetida, existe um estudo relacionado com a passagem de um eclesiástico espanhol, que passou por Pinhel a caminho de Santiago, que não tem autor, seria importante se fazer uma referência até para efeitos de citação e de investigação.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro Municipal Hugo Coelho.-----

O Membro Municipal Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho (PSD) disse que tudo o que seja para criar e atrair investimentos para o território é bem-vindo. -----

Pois é uma obrigação deste município ser pioneira, juntando-se assim a estas organizações. -----

Referiu que os peregrinos são uma importante fonte de promoção, pois são eles que passam a palavra a muitos outros que pretendem percorrer os mesmos percursos, são eles que pernoitam e visitam as cidades, e desta forma há a necessidade do Município de Pinhel estar na vanguarda destas decisões, pois valorizam mais o nosso concelho em detrimento de outros. -----

Adiantou que, para o efeito, o Município de Pinhel estabelece protocolos de cooperação entre Associações, Federações e organizações credíveis desde que os interesses sejam comuns.-----

Acrescentou que se trata de mais uma iniciativa, que visa promover o concelho, pois milhares de pessoas percorrem esses trilhos, ajudando sobretudo ao papel de dinamizadores da história de cada território por onde passam, o que é muito importante. -----

Disse que se trata de uma impulsão para o nosso desenvolvimento económico e social e de uma oportunidade para as aldeias, vilas e cidades, por onde o traçado passa, podendo inclusive potenciar o pequeno comércio assim como desenvolver e oferecer atividades de apoio aos seus peregrinos e rentabilizar os espaços.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que a elaboração do estudo esteve a cargo de uma equipa técnica que está a apoiar os Municípios fundadores.-----



Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o presente assunto a votação.-----

Posto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Pinhel, enquanto membro fundador, à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

d) Apreciação e aprovação da Taxa dos Direitos de Passagem para o ano de 2019

O Senhor Presidente informou que o Executivo Municipal deliberou aplicar a taxa máxima definida em diploma de 0,25%. -----

Referiu que a taxa dos direitos de passagem é calculada pelas entidades responsáveis pela ocupação das infraestruturas. -----

Para finalizar este assunto, o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal recebe, anualmente, 1.834,60€.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea d).-----

Nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da ordem de trabalhos.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o presente assunto a votação.-----

Posto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, fixar em 0,25% a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para 2019. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

e) Apreciação e aprovação do Relatório Preliminar referente à decisão de contratar um empréstimo de curto prazo para o ano de 2019, até ao montante de 800.000,00€ (oitocentos mil euros)

O Senhor Presidente informou que se trata da contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 800.000,00 € (oitocentos mil euros), para o ano de 2019, o qual permite a liquidação de dívidas aos fornecedores e terá de ser pago até 31 de dezembro de 2019.-

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea e).-----

Nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da ordem de trabalhos.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o presente assunto a votação.-----

Posto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com seis abstenções dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), João Paulo Marques da Costa (PS), Júlia



Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Maria Fernandes da Silva (PS), Abílio Augusto Pereira Matos (PS), Henrique Luís Silva (PS) e Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro (PS), adjudicar ao Millennium BCP, a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 800.000,00 € (oitocentos mil euros), para o ano de 2019. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

f) Apreciação e aprovação da percentagem, referente à participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior

O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal de Pinhel tem aprovado a percentagem de 5%, referente à participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Pinhel. Acrescentou que o Município de Pinhel rege-se pela aplicação da percentagem mínima dos impostos atribuídos aos municípios.-----

Contudo, o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal de Pinhel não pode abdicar de alguma receita, pois estas receitas são fundamentais para fazer face às solicitações que são feitas ao Município de Pinhel.-----

Para finalizar este assunto, o Senhor Presidente referiu que se o Município aumentasse o IMI, aí sim estaria a prejudicar as famílias.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea f).-----

Inscreveram-se os Membros Municipais João Costa (PS) e Hugo Coelho (PSD).-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro Municipal João Costa.--

O Membro Municipal João Paulo Marques da Costa (PS) disse que todos os anos, os Municípios têm a possibilidade de devolver parte do IRS cobrado aos seus municípios. Disse ainda que a esta situação chama-se "Participação variável no IRS" e consta no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, acrescentando que consta do artigo 26º, deste diploma, Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que as Autarquias têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos seus municípios. -----

Referiu que para receberem esta importância devem as Autarquias decidir qual a percentagem de IRS pretendida e comunicá-la à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior a que respeita o IRS. Se a percentagem comunicada à Autoridade Tributária (AT) for abaixo dos

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

5%, o diferencial será devolvido aos contribuintes do Concelho. Por exemplo, se o Município comunicar à AT a taxa de 3%, significa que 2% será devolvido aos contribuintes. -----

Adiantou que, com base nos documentos orçamentais e de prestação de contas do Município de Pinhel, de 2016 para 2017, o Município teve um ganho de 103.336€ em Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e de 33.003€ em Derrama. Ou seja, o Município de Pinhel teve um aumento de receita na ordem dos 136.339,00€ só com estes dois impostos. -----

Afirmou que se se verificar a base do IRS recebido em 2017 referente ao ano de 2016, o Município de Pinhel recebeu 177.056,00€, cobrando, como tem sido habitual, a taxa máxima de 5% da participação variável no IRS. Se o Município baixasse a Taxa de Retenção de IRS de 5% para 4%, iria receber menos 35.412,00€ (valor que devolve às famílias) mas este valor é muito compensado pelo valor ganho com IMT e Derrama. Se o Município baixasse a Taxa de Retenção de IRS de 5% para 3%, iria receber menos 70.823,00€ (valor que devolve às famílias), no entanto este montante continua a ser largamente compensado pelo valor ganho com o IMT e Derrama.

Acrescentou que, em qualquer uma das situações, o Município continuaria a ter um aumento de receitas. No caso de baixar a Taxa de Retenção de IRS para 4%, entram nos cofres do Município 100.927,00€. Caso a Taxa de Retenção de IRS baixe para 3%, o Município teria um aumento de receita de 65.516,00€. -----

Quer isto dizer que, se o Executivo Municipal tiver vontade e pretender ser uma Autarquia mais amiga das famílias, pode muito bem devolver às famílias parte da coleta de IRS, sem que haja um impacto nas receitas do Município uma vez que é claramente compensada com o aumento da receita nos outros impostos (IMT e Derrama). -----

A terminar, disse que se se tiver em conta o descongelamento dos salários na Função Pública e, consequentemente, o aumento salarial dos funcionários públicos significa que o Município arrecadará ainda mais valor em sede de IRS. Mais um motivo, portanto, para que haja margem para a descida deste imposto, sem causar nenhum impacto nas contas do Município.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro Municipal Hugo Coelho.-----

O Membro Municipal Hugo Coelho (PSD) disse que não concorda com o Membro Municipal João Costa, pois se a Câmara Municipal fizesse o que a bancada do PS está a propor e optasse pela redução de todas as taxas, deixaria de ter receitas próprias, e apesar de não ser muito significativa esta percentagem, é importante, para face às despesas municipais.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que se fosse deputado do Partido Socialista faria a mesma intervenção do Membro Municipal João Costa.-----



Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

No entanto, não são os elementos do PS que estão a gerir a Câmara Municipal, desta forma não sabem o quanto é difícil gerir um Município.-----

Por conseguinte, é muito fácil dizer às pessoas, de forma muito popular e simpática, que, a Câmara Municipal tem de baixar os impostos. -----

Visto que, difícil será dizer às pessoas que com poucas receitas se faz muito, e isso é o que a Câmara Municipal tem vindo a fazer.-----

Adiantou que a intervenção do Membro Municipal João Costa foi praticamente a transcrição da lei.-----

Referiu que a Câmara Municipal não apregoa que é um Município familiarmente responsável, pois é uma entidade isenta à Câmara Municipal quem faz essa distinção, de entre os 308 municípios.-----

Por conseguinte, há quatro anos consecutivos que a Câmara Municipal de Pinhel é reconhecida como um Município familiarmente responsável.-----

De seguida, o Senhor Presidente referiu que, o Município de Pinhel não tem praticamente receitas próprias, pois é um concelho do interior do país, que tem pouca gente, e tem dificuldade em gerar receitas. -----

Pois não aplica taxas referentes ao turismo, como são aplicadas em Lisboa, e, desta forma as receitas são muito escassas. -----

Por conseguinte, a Câmara Municipal de Pinhel não pode abdicar de todos os impostos municipais.-----

Afirmou que, no ano transato, o Município recebeu 194.000,00€ da aplicação da taxa de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Pinhel.-----

Disse que se a Câmara Municipal de Pinhel aumentasse o IMI afetaria muito mais as famílias e todos os que possuem património no concelho.-----

Posto isto, o Senhor Presidente disse que não se admira que o PS irá propor, ano após ano, que a Câmara Municipal de Pinhel mantenha os impostos baixos.-----

De seguida, o Senhor Presidente disse que, se a Câmara Municipal aceitasse a sugestão apresentada pelo Membro Municipal João Costa, faria com que os Membros Municipais do PS questionassem, nas futuras Assembleias Municipais, o Executivo Municipal por que razão não se realiza mais investimento no concelho.-----

De seguida, solicitou à bancada do PS que faça o exercício de dizer perante a Assembleia Municipal que se a Câmara Municipal aumentasse o IMI iria prejudicar mais as famílias do que ao aplicar a taxa de 5% de IRS.-----

Para finalizar este assunto, o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal não irá abdicar, de forma responsável, deste tipo de receitas, e assume essas responsabilidades, caso contrário não

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

se consegue ter o concelho no rumo certo, o qual é reconhecido por todos os Pinhelenses.-----

Posto isto, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com seis votos contra dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), João Paulo Marques da Costa (PS), Júlia Maria Fernandes da Silva (PS), Abílio Augusto Pereira Matos (PS), Henrique Luís Silva (PS) e Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro (PS), aprovar a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

g) Apreciação e aprovação da proposta para o lançamento da derrama a cobrar no ano de 2019

O Senhor Presidente disse que o Executivo Municipal propõe isentar todas as empresas, com sede social ou domicílio fiscal no Concelho de Pinhel, do pagamento de 1,5% da taxa de derrama.-

Ou seja, aplicar a taxa de derrama de 1,5% a todas as empresas que obtenham mais de 50% do seu volume de negócios da exploração de recursos naturais, localizados no concelho de Pinhel e que nele não tenham a sua sede social ou domicílio fiscal e tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais no Município de Pinhel com matéria coletável superior a 150.000,00€.----

Posto isto, disse que a Câmara Municipal recebeu 13.000,00€ com a aplicação da referida taxa de derrama. -----

Para finalizar este assunto, o Senhor Presidente disse que ocorreu um problema, o qual foi comunicado às empresas pelos serviços da Câmara Municipal, uma vez que esta taxa foi aplicada indevidamente, face à deliberação tomada, quer pela Câmara quer pela Assembleia Municipal.-----

Posto isto, as empresas estão a oficiar a Câmara Municipal para fazer o retorno do valor que foi pago indevidamente, o qual ronda aproximadamente os 42.000,00€.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea g).-----

Nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Posto isto, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, isentar todas as empresas, com sede social ou domicílio fiscal no Concelho de Pinhel, do pagamento de 1,5% da taxa de derrama. Mais deliberou, por unanimidade, aplicar a taxa de derrama de 1,5% a todas as empresas que

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

obtenham mais de 50% do seu volume de negócios da exploração de recursos naturais, localizados no concelho de Pinhel e que nele não tenham a sua sede social ou domicílio fiscal e tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais no Município de Pinhel com matéria coletável superior a 150.000,00€. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

h) Apreciação e aprovação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao exercício económico de 2018, a liquidar em 2019

O Senhor Presidente disse que a proposta apresentada este ano é exatamente igual à proposta apresentada no ano passado, ou seja, as taxas aplicadas aos prédios rústicos é de 0,8% e aos prédios urbanos é de 0,3%. Referiu que a proposta apresentada mantém as majorações de 30% a todos os edifícios em ruína total e em abandono que não cumpram as suas funções e coloquem em perigo a segurança pública. -----

Para finalizar este assunto, o Senhor Presidente disse que se trata de uma proposta que apoia as famílias, pois fixa uma redução do imposto, atendendo ao número de dependentes, que, compõem o agregado familiar do proprietário, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13º do código do IRS e de acordo com a seguinte tabela: -----

<i>Nº DE DEPENDENTES A CARGO</i>	<i>Dedução fixa em euros</i>
<i>1</i>	<i>20,00 €</i>
<i>2</i>	<i>40,00 €</i>
<i>3 ou mais</i>	<i>70,00 €</i>

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea h).-----

Nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Posto isto, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, fixar as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis: a) **Prédios rústicos** – 0,8 %; b) **Prédios urbanos** – 0,3%.----

Mais deliberou, por unanimidade, que se fixe uma majoração de 30% da taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios degradados, considerando-se como tais os

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou faça perigar a segurança de pessoas e bens: **Centro Histórico de Pinhel:**-----

- Edifício em ruína total – 30%;-----
- Edifício abandonado não cumprindo as suas funções – 30%.-----

Por último, deliberou, por unanimidade, que se fixe uma redução da taxa a vigorar, no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13º do código do IRS, de acordo com a seguinte tabela:-----

Nº de dependentes a cargo	Dedução fixa em euros
1	20,00€
2	40,00€
3 ou mais	70,00€

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

i) Análise e aprovação da proposta para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise da alínea i) Análise e aprovação da proposta para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019.-----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Abílio Augusto Pereira Matos (PS), Júlia Silva (PS) e Hugo Coelho (PSD). -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro Municipal Abílio Matos.-

O Membro Municipal Abílio Matos disse que o Orçamento é um documento político da maior relevância e importância para a gestão da causa pública. Deve obedecer a um conjunto de princípios orçamentais e regras previsionais e deve ser elaborado com maior rigor e transparência, podendo ser objeto de revisões e alterações que têm como objetivo a flexibilização da execução orçamental, devendo, estas, assumir carácter de excecionalidade. Por isso, as taxas de execução devem aproximar-se, o mais possível, dos valores orçamentados.-----

Disse ainda que da análise aos valores das receitas (correntes e de capital) inicialmente orçamentados e aos correspondentes valores recebidos, relativos aos anos económicos de 2014 a 2019 verifica-se o seguinte:-----

Assinatura



Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Ano	Valores orçamentados ¹	Valores Recebidos ²	Taxa de Execução
2014	11.800,000,00€	10.491.252,83€	88,9%
2015	14.156.487,00€	11.784.202,14€	83,2%
2016	15.396.200,00€	11.973.999,39€	77,7%
2017	19.523.360,00€	12.919.237,34€	66,2%
2018	20.598.017,00€	6.450.912,13€ (1ºS)	30,06%
2019	20.392.935,00€	????	????

1ª Fonte: Mapa resumo orçamental por capítulo para cada um dos respetivos anos económicos.-

2ª Fonte: Mapa Fluxos de Caixa de cada um dos respetivos anos económicos.-----

Referiu que da análise aos dados anteriormente referidos verifica-se que as taxas de execução têm vindo a diminuir progressivamente, concluindo-se por um empolamento (inflacionamento) dos valores orçamentados, o que demonstra pouco rigor e transparência na elaboração do orçamento inicial.-----

Referiu ainda que o Senhor Presidente, na última Sessão, cf. projeto de ata n.º 4/2018, página 10, linhas 20 a 21, salienta "Em relação à execução orçamental está a ser feita muita ginástica e alguma revisão para se conseguir atingir a execução".-----

Adiantou que esta afirmação vem, no entender da bancada do PS, confirmar as fracas taxas de execução referenciadas, socorrendo-se, o executivo, de revisões orçamentais para atingir uma maior taxa de execução.-----

Disse que a taxa de execução orçamental da receita, após a inclusão das revisões orçamentais, de 2017, foi de 78,98% enquanto a taxa da execução orçamental da receita, após a inclusão das revisões orçamentais, de 2016, foi de 78,71%.-----

Referiu que a execução orçamental de 2018, se seguir a tendência relativa ao 1º semestre (30,06%), também não augura uma boa execução.-----

Assim, face às situações anteriormente descritas, a bancada do PS chama a atenção do executivo para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 56º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aplicáveis caso o Município apresente, em dois anos consecutivos, uma taxa de execução de receita prevista no orçamento inferior a 85%, o que já aconteceu em 2016, 2017 e com fortes possibilidades de acontecer em 2018.-----

Salienta-se que o ROC, no seu relatório do 1º semestre de 2018, chama, igualmente, a atenção do Município para esta situação.-----

Adiantou que também o Senhor Vereador Luís Videira Poço, na reunião extraordinária da Câmara Municipal, de 31 de outubro de 2018, "declarou que o valor do orçamento, tendo em conta as medidas que estão a ser tomadas para reduzir os custos da Câmara Municipal, também deveria seguir o mesmo caminho e apresentar um valor mais reduzido. Acrescentou que

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

difícilmente o Município de Pinhel cumprirá o rácio de 85%, num orçamento de vinte milhões de euros, tendo em conta os quatro milhões de euros de obras comparticipadas".-----

Mais, salienta a bancada do PS, que face ao anteriormente descrito (dois anos consecutivos, com taxas de execução de receita prevista no orçamento inferior a 85%), a DGAL já deveria ter dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 56º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pelo que questiona, quer o Senhor Presidente da Câmara, quer a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, sobre se já receberam da DGAL qualquer comunicação.-----

Finalmente, a bancada do PS questiona o Senhor Presidente sobre:-----

a) Qual será o intervalo relativo à taxa de execução garantida para o orçamento de 2019;-----

b) Das aldeias do concelho de Pinhel, que ainda não usufruem de saneamento, quais irão ter, em 2019, as obras concluídas; poderá garantir que no final deste mandato todas as aldeias do concelho de Pinhel terão acesso ao sistema de saneamento; -----

c) O dinheiro previsto para o autódromo (1.507.000,00€, nos próximos três anos) não seria melhor aplicado na conclusão da finalização das obras de saneamento e na requalificação de estradas degradadas?.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro Municipal Júlia Silva.-----

O Membro Municipal Júlia Maria Fernandes da Silva disse que estamos perante um Orçamento com mais do mesmo. Melindroso! Excessivo na forma e, na escolha! Que não está de acordo com as necessidades das suas populações! Sem valores para terminar as infraestruturas básicas do concelho. -----

Acrescentou que o Concelho de Pinhel e o Partido Socialista não podem compactuar com todas as prioridades definidas pela maioria do Executivo Municipal, tal como deixar-se passar algo como o PROJETO DO AUTÓDROMO... "Projeto de Sonho" como o Senhor Presidente diz, com um valor global de 8.500.000,00€-----

Adiantou que a bancada do Partido Socialista não pode aceitar a construção e a viabilidade de um projeto deste tipo, desta envergadura, deste montante elevado, quando o próprio Presidente está a pedir às juntas de Freguesia que façam contenção de despesas.-----

De seguida, questionou o Senhor Presidente: - alguém fez um estudo de viabilidade económico-financeira, qual o impacto/ retorno financeiro para o Município em relação ao Projeto do Autódromo? É que, "O Sonho é uma constante da vida...tão concreta e definida como outra qualquer "...isto é bem verdade! (ter sonhos todos temos mas, daí a realizá-los...ficamos em alguns deles muito aquém...pois não podemos deixar que os nossos sonhos tragam dívidas aos nossos seguidores/herdeiros)... - existe estudo de impacto ambiental? - qual a função desse autódromo? - tem o autódromo uma utilização diária ou sazonal? -----

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Ou será mais um espaço para a médio e longo prazo ser abandonado...colocado "às moscas".---

Posto isto, disse que há coisas com as quais sonhamos mas que a médio e longo prazo podem prejudicar terceiros. Acrescentou que grande parte dos cidadãos desta terra pensa que seja o que vá acontecer com este Projeto mesmo com fundos comunitários ou parcerias.-----

Assim sendo, solicitou ao Senhor Presidente que a convença e aos cidadãos desta terra de que este Projeto é algo de que Pinhel precisa, de que é algo que trará desenvolvimento para o Concelho.-----

Solicitou ainda ao Senhor Presidente que prove por A+B que o concelho necessita deste Projeto.-----

Referiu que o Partido Socialista e parte dos cidadãos de Pinhel aos quais dão voz, não podem aceitar algo como o Autódromo que trará endividamento certamente... quando ainda há infraestruturas básicas por realizar em 2019 e que segundo diz o Senhor Presidente ainda não é para dar Prioridade em 2019.-----

Posto isto, disse que espécie de concelho é este que vê em primeiro lugar a parte lúdica ao invés de dar o essencial a todos os cidadãos. -----

De seguida, propôs ao Senhor Presidente que a Câmara Municipal aumente o número de empresas, o número de cidadãos e a qualidade de vida no nosso Concelho para os que cá vivem e os que desejam cá viver. -----

A terminar, disse que se fala na Comunicação Social que o Interior vai ser o destino de grande parte de turistas no Século. XXI. Então, sugeriu ao Senhor Presidente da Câmara que invista no turismo com qualidade, que se recupere o nosso património, que se ajudem os nossos comerciantes na captação de clientes, que se invista na qualidade dos nossos produtos, dando a conhecer o nosso concelho com qualidade que tanto merece.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro Municipal Hugo Coelho.-----

O **Membro Municipal Hugo Miguel Pires dos Santos Coelho** disse que estes anos foram marcados por fortes investimentos públicos e investimentos realizados em todo o concelho, pois Pinhel não pode parar e não vai parar com certeza. -----

Disse ainda que é necessário perceber que este esforço contínuo do executivo, na realização de obras, em investimentos no concelho, na aposta da promoção do território e na melhoria de qualidade de vida de todos os que cá residem, é na realidade um esforço enorme e financeiro que se tem feito ao longo destes anos e que hoje é um pequeno fardo que deve ser racionalizado. -----

Acrescentou que muito foi feito e que existe a necessidade imperiosa de garantir o financiamento das obras que estão em execução. -----

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Acrescentou ainda que esse esforço financeiro é essencial para que este executivo cumpra os objetivos propostos.-----

De seguida, disse que a redução de despesas é uma realidade e cabe a cada uma das Freguesias, das IPSS, das Associações, perceber quais as prioridades, para que possam continuar a usufruir da ajuda do executivo, dentro daquilo que serão as necessidades de cada uma. -----

Por conseguinte, é necessário ajustar! -----

No entanto, as receitas têm reduzido ao longo dos últimos anos, em detrimento das despesas que têm aumentado, devido à construção e manutenção das piscinas cobertas de Pinhel, de outras novas estruturas, as quais contribuem sobretudo para a qualidade de vida dos utentes.-----

Contudo, os valores que as pessoas pagam não é claramente suficiente para rentabilizar essas mesmas valias. -----

O Membro Municipal Hugo Coelho disse que as receitas dos impostos são menores, as verbas vão reduzindo, dificuldade futura de todos os Municípios, e por isso é necessário racionalizar.-----

Referiu que neste orçamento já se notam reduções de valores em vários contratos, na medida que é possível, com reduções bastante significativas. -----

Acrescentou que a requalificação da rua da República, muito contestada por moradores e comerciantes, uns porque diziam que estacionamento naquela rua era vital, outros porque diziam que as pessoas não vinham ao centro da cidade, no entanto o que é verdade é que se trata hoje de uma rua, onde se circula com segurança e é das mais frequentadas pelas famílias, pelos pinhelenses e principalmente pelos turistas que nos visitam. -----

Referiu que é preciso ser arrojado, ter ideias próprias e sobretudo pensar no que é melhor para a população, pois, durante muitos anos, Pinhel teve o Parque Municipal da Trincheira esquecido, ao abandono, servindo apenas para acumulação de lixo e hoje todos nós esperamos que a requalificação do parque traga vida e dinamismo aquele local emblemático, sirva sobretudo a população mais jovem e possa ser um espaço de lazer.-----

Adiantou que o Campo Astolfo da Costa, um local sem beleza, onde já se apelidava como sendo o muro de Berlim de Pinhel, onde também aqui imperou a coragem do Executivo Municipal ao trazer o complexo desportivo para uma zona da cidade colocada ao abandono, a chamada carreira de tiro. -----

Disse que as muralhas do castelo de Pinhel merecem ser preservadas, as quais serão mais uma referência para quem nos visita. -----

A terminar, disse que se fala hoje no turismo em Portugal como nunca, ganham-se distinções, mas muitos de nós acredita que o Portugal Interior é já hoje a coroa do Turismo Português e Pinhel não pode perder esse comboio. -----

[Handwritten signatures]



Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Em resposta ao Membro Municipal Abílio Matos, o **Senhor Presidente da Câmara** disse que o exercício da taxa de execução do Orçamento será discutida em abril e quanto ao Orçamento propriamente dito, o Membro Municipal Abílio Matos disse muito pouco.-----

O Senhor Presidente disse que tem o direito de sonhar, assim como os elementos do PS, pois aquando das eleições, também sonharam ser eleitos e gerir a Câmara Municipal de Pinhel.-----

Afirmou que não foram inscritos 8.000.000,00€ no Orçamento para a construção do autódromo como os elementos do PS acabaram de referir nas suas intervenções, pois o que se encontra previsto em Orçamento são 7.000,00€ para 2019, 250.000,00€ para 2020 e 1.250.000,00€ para o ano de 2021.-----

Referiu que se está a discutir o orçamento de 2019 e não o Orçamento de 2016.-----

Por conseguinte, o projeto de arquitetura do autódromo foi aprovado, por unanimidade, pelo executivo municipal, onde foi gasto o valor de 57.000,00 euros.-----

O Senhor Presidente adiantou que a Câmara Municipal vai analisar se há financiamento, de que forma o Município irá obter esse financiamento e se a Câmara Municipal de Pinhel irá conseguir financiar a parte que lhe compete.-----

Disse que o Membro Municipal Júlia Silva está preocupada com o desenvolvimento do turismo no Interior. -----

Posto isto, o Senhor Presidente questionou o Membro Municipal Júlia Silva, a construção do autódromo é ou não é um projeto que desenvolverá Pinhel, turisticamente? É ou não é um projeto que irá contribuir para a promoção de Pinhel e da sua economia local? É ou não é um projeto que contribuirá para que Pinhel continue a ser conhecido além-fronteiras e a ser uma referência a nível regional, local e nacional.-----

Claro que sim. Será um projeto que irá contribuir para o desenvolvimento do turismo em Pinhel.-----

De seguida, o Senhor Presidente referiu que o Membro Municipal Júlia Silva quer que a convença de que este Projeto é algo de que Pinhel precisa, de que é algo que trará desenvolvimento para o Concelho, mas como poderá convencer os Membros Municipais do PS que colocam em causa a aprovação do projeto de arquitetura do autódromo.-----

Informou ainda que este Orçamento está de acordo com as necessidades do concelho.-----

Disse que o saneamento está feito em todas as freguesias, pois não há aldeia do concelho de Pinhel que não tenha saneamento, havendo apenas dois lugares onde foram iniciadas as obras de execução de saneamento básico.-----

Referiu que os elementos do PS não podem continuar a denegrir a imagem do Concelho de Pinhel ao afirmarem que há aldeias sem saneamento básico.-----

Posto isto, o Senhor Presidente esclareceu que, em muitas das freguesias, há a necessidade de se efetuar o tratamento dos efluentes, o que é muito diferente.-----

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

De seguida, referiu que nas Sessões da Assembleia Municipal anteriores, já transmitiu aos Membros Municipais qual a solução encontrada pela Câmara Municipal para resolver o problema do tratamento dos efluentes.-----

Disse ainda que se trata de um orçamento de continuidade, é um bom orçamento, pois mantém Pinhel no bom caminho, pois este executivo municipal não abdica de apoiar as famílias, educativamente, socialmente e culturalmente.-----

Referiu que os orçamentos anteriores da Câmara Municipal rondam os 14.000.000,00 €, 15.000.000,00 euros, mas o orçamento de 2019 é excecional pois prevê 5.000.000,00 euros de investimento, que visa a candidatura de obras a fundos comunitários, e assim sendo o exercício que o Membro Municipal Júlia Silva fez não é o correto.-----

Reiterou que se trata de um orçamento de continuidade e de investimento nos Pinhelenses.----

Esclareceu que as obras visitadas são obras candidatas ao PARU, pois trata-se de obras que só podem ser executadas nos centros urbanos ou na cidade de Pinhel e não nas freguesias.-----

Acrescentou que a Câmara Municipal investe nas freguesias, pois não há freguesia que não tenha recebido investimento por parte da Câmara.-----

Visto que reúne com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e lhe transmitem as suas prioridades.-----

Referiu que pediu compreensão aos Senhores Presidentes de Junta, e não contenção, pois há freguesias que tem mais infraestruturas que outras.-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal está a renegociar todos os contratos para que possa reduzir custos, o que irá ser visível no próximo Orçamento.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal entende que estes dois documentos são uma aposta clara no desenvolvimento do concelho de Pinhel, pois revela a ambição do atual Executivo Municipal na realização de várias obras que potenciam a qualidade e o bem-estar das populações.

Por isso este é o caminho certo.-----

A terminar, disse que são documentos que apostam na continuidade, numa política que foi pensada anteriormente e enquanto Presidente da Assembleia Municipal sente-se tranquila, pois é neste caminho que se deve continuar a apostar. -----

Por conseguinte, as obras visitadas explicam o rumo certo e a aposta ganha do atual Executivo Municipal.-----

Posto isto, a Senhora Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com seis votos contra dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), João Paulo Marques da Costa (PS), Júlia Maria Fernandes da Silva (PS), Abílio Augusto Pereira Matos (PS), Henrique Luís Silva (PS) e Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro (PS), aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para



Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

2019. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Foram apresentadas duas declarações de voto, uma pelos Membros Municipais do PS, e outra, em nome individual, pelo Membro Municipal Ângelo Videira dos Santos, documentos que se anexam à presente ata.-----

j) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2017

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea j). Abertas as inscrições, nenhum dos Membros Municipais presentes se quis inscrever neste ponto da ordem de Trabalhos. -----

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos que lhe foi presente.-----

k) Análise e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o ano de 2019

O Senhor Presidente informou que está disponível para qualquer esclarecimento.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea k). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o ano de 2019. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5 - Intervenção do Público

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu como aberto o "*Período de Intervenção do Público*", nos termos do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a inexistência de público.-----

Encerramento: Quando eram dezoito horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro*

Município de Pinhel

Assembleia Municipal de Pinhel

Branquinho Guerra, cujos trabalhos coordenou e por nós, *Alexandre Manuel Pinto Raposo* e *Alfredo Oliveira Torres*, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral*. -----



Alfredo Torres

